autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 18/03/2019 17:29:22.

01-0140/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 140/2019 DE 13/03/2019

Promovente:

Ver. TONINHO PAIVA

Ementa:

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE CARTILHA DE ORIENTAÇÃO PARA PREVENIR AS QUEDAS SOFRIDAS PELOS IDOSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

Matéria PL 140/2019. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=182767.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 18/03/2019 17:29:22.

Folha nº 01 do proc.
nº 01-140 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 10.379

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

198

PROJETO DE LEI Nº PL 140/2019

Dispõe sobre a instituição de cartilha de orientação para prevenir as quedas sofridas pelos idosos, e dá outras providências.

DHP - SGP.22 - 13/03/2019 - 11:45 - 000243 - 1/1

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo responsável pela criação de cartilha de orientação para prevenir as quedas sofridas pelos idosos.

Art. 2º - A cartilha, escrita em linguagem simples, devidamente ilustrada, orientará os idosos com os cuidados que devem seguir em casa, nas ruas, nos transportes públicos e, em outras situações de risco de queda, para se prevenirem dos eventuais tombos, que comprometam a integridade física.

Art. 3º - A cartilha será distribuída, gratuitamente, nas unidades de saúde, hospitais municipais e subprefeituras.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
14 MAR 2019
SGP. 42

Matéria PL 140/2019. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=182767.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 18/03/2019 17:29:22.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 02 a 04 e folha de informação sob nº 05. 4/3/19

Ass:

Otavio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.479

Matéria PL 140/2019. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=182767.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 18/03/2019 17:29:22.

Folha nº 02 do proc.
nº 01-140 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Para fins de relevar o proposto neste Projeto de Lei, transcrevemos matéria sobre o tema publicada no Jornal da Unicamp, datada de 19 de janeiro de 2016;

Quedas sofridas por idosos são objeto de estudo

Depois de uma queda, a principal preocupação do idoso é a perda da independência e de sua capacidade funcional. O medo de cair novamente também esta entre as consequências emocionais mais relevantes. Por isso, a queda vem sendo objeto de atenção de profissionais especializados em geriatria e gerontologia no sentido de criar mecanismos de prevenção. "Pode ocorrer um efeito cascata e acarretar problemas neuropsicológicos. O nível de comprometimento da capacidade funcional também é importante, pois nos diz mais da saúde do idoso do que o diagnóstico em si", esclarece a professora Maria José D'Elboux Diogo, do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Ciências Médicas, que orienta um trabalho de iniciação cientifica sobre o assunto. Outra questão é que, em geral, a queda está relacionada à depressão. "Sintomas depressivos podem ser tanto o motivo da queda, quanto uma consequência de permanecer acamado por vários dias e, em alguns casos, passar por cirurgia", explica a docente.

Maioria sofre acidentes dentro de casa

A pesquisa, envolvendo pacientes com mais de 60 anos, internados no Hospital das Clínicas (HC) da Unicamp, foi realizada por Kelly Onaga Jahana, aluna do quarto ano de Enfermagem. Ela selecionou 73 idosos residentes em Campinas, cujo motivo de internação teria sido uma queda,

Matéria PL 140/2019. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=182767.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 18/03/2019 17:29:22.

Folha nº 03 do proc. nº 01-140 de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

recorrendo aos prontuários e identificando as causas que levaram ao diagnóstico. Segundo Kelly, não foi um trabalho fácil, pois geralmente as internações são feitas de acordo com o quadro clínico apresentado ao chegar ao Pronto Socorro e, não propriamente, pelo motivo que levou aos sintomas. Nos casos estudados, os pacientes estavam internados nas enfermarias de Neurologia, Cirurgia do Trauma e Ortopedia, mas foi na própria residência que a aluna entrevistou os selecionados.

Os resultados apontaram que a maior incidência de quedas está no sexo feminino, com 60%, e em idosos acima dos 80 anos, 45%. Os aposentado somam 90% e, destes 56% moravam com os filhos.

Chamou a atenção o fato de que a maioria sofreu a queda pela primeira vez. Outro fator a ser destacado é que 70% caíram em casa e não em ambientes externos, sendo que 35% estavam andando e tropeçaram. Segundo a professora Maria José, o dado demonstra que o idoso, mesmo conhecendo o ambiente, corre o risco de se acidentar. "Os idosos apresentaram motivos como piso escorregadio ou irregularidade no terreno, e não mal-estar ou fraqueza", relata Kelly Jahana.

Maria José Diogo alerta para os riscos relacionados com a própria percepção do idoso. Em sua opinião, muitos não têm consciência das limitações impostas pelo avanço da idade e se expõem mais a acidentes. "É comum deparar com situações em que o idoso quer continuar a realizar tarefas perigosas , tais como subir no telhado", observa.

A queda resultou em mudanças nas atividades cotidianas para 45% dos entrevistados, que deixaram de ir à padaria ou supermercado, por exemplo. A professora acredita, entretanto, que o fato de os idosos apontarem os fatores ambientais entre os de risco, já é um aspecto positivo para a prevenção.

Matéria PL 140/2019. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=182767.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 18/03/2019 17:29:22.

Folha nº 04 do proc.
nº 03-140 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 1.476

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Temos que a expectativa de vida da população vem aumentando, com isso o perfil da sociedade também muda, torna-se um povo mais envelhecido; consequentemente, o indivíduo mais suscetível às agressões internas e externas. A queda é um problema que trás sérias consequências a saúde do idoso.

A ocorrência de quedas é comum, mas não é normal do envelhecimento. Como a queda representa um grave problema de saúde pública devido as suas consequências que vão desde lesões leves, medo de cair repetidas vezes, até fraturas, dependência, hospitalização e institucionalização, o que causa impacto na sociedade como um todo, pelos prejuízos físicos, psicológicos e sociais, acreditamos que um material produzido sobre o tema e distribuído à população, possa minimizar esses acidentes, e deste modo, assegurar a qualidade de vida, com promoção da autonomia dos idosos, partindo da conscientização do problema e de sua prevenção.

Destarte, pelo alcance do proposto, peço o voto favorável aos Nobres Pares para a sua aprovação.

Matéria PL 140/2019. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=182767.